Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2026
PROCESSO Nº: 122/2026
TIPO: MENOR PREÇO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material médico hospitalar, destinados a atender, de forma continua e adequada, as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), postos de saúde e demais serviços que integram a rede municipal de atenção à saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**Abaixador de lingua descartável de madeira.** Formato convencional liso, superficies e bordas perfeitamentes acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,3cm de largura e 0,2mm de expessura. Sugestão de Marca: THEOTO	Pacote com 100 unidades	4.000
02	**Ácido acético 5%**	Frasco 1.000 Mililitros	50
03	**Agulha 25x5,5** Agulha 25x5,5 ter boas práticas de Anvisa, utilizadas na aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcultânea. Podem ser utilizadas também na coleta de sangue e de outros fluido corporais;Fabricada em aço inoxidável; Estéril; Atoxica e apirogênica; canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; Bisel trifacetado. Aprovado pelo INMETRO.	Caixa com 100 unidades	800
04	**Agulha descartável - 13 x 4,5 mm** Agulha devera ter o corte cescavado e possuir boas práticas da Anvisa. Utilizadas na aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcultânea. Podem ser utilizadas também na coleta de sangue e de outros fluido corporais; Fabricada em aço inoxidável; Estéril; Atoxica e apirogênica; Canhão identificado por cores.	Caixa com 100 unidades	800
05	**Agulha descartável, 25x7** Agulha descartável 25 x 07, agulha deverá ter o corte cescavado e possuir boas praticas da Anvisa. Utilizadas na aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular,	Caixa com 100 unidades	800

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	intradérmica e subcultânea. Podem ser utilizadas também na coleta de sangue e de outros fluido corporais; Fabricada em aço inoxidável; Estéril; Atoxica e apirogênica; Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; Bisel trifacetado; Aprovado pelo INMETRO. Ter boas práticas da ANVISA.		
06	**Agulha 25x8** Ter boas práticas anvisa, a agulha deverá ter o corte cescavado. Utilizadas na aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcultânea. Podem ser utilizadas também na coleta de sangue e de outros fluido corporais;Fabricada em aço inoxidável; Estéril; Atoxica e apirogênica; Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016. permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; Bisel trifacetado. Aprovado pelo INMETRO.	Caixa com 100 unidades	800
07	**Agulha Hipodérmica 40X12** Compatível com todos os tipos de seringas (Luerslip ou Luerlock), Estéril.	Caixa com 100 unidades	50
08	**Álcool etílico 70%** 01 litro - com validade de 36 meses. O álcool 70 (álcool etílico hidratado 70 INPM).	Unidade	50.000
09	**Alginato de cálcio e sódio 10x10** Constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos guluronico e manuronico apresentando ionscálcio e sódio incorporados. Quando em contato com o exsudato forma um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o excesso de exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização.	Unidade	12.000
10	**Algodão hidrófilo** Indicado para uso hospitalar, na higiênização da pele, em curativos, na absorção de líquidos, limpeza de bebês, assepsia, e em procedimentos médicos e dentários. Possui excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções.	Embalagem 500 Gramas	400
11	**Algodão ortopédico 10cmx1,8** Confeccionado a partir de fibras de algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Vale ressaltar que o algodão ortopédico possui as mesmas caracteristica básica da atadura ortopedica, sendo mais espesso e com isso permitindo o acolchoamento de grandes aparelhos gessados. Indicado para acolchoamento de grandes aparelhos gessados, protegendo as proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento.	Unidade	2.000

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

12	**Algodão ortopédico 15cm x1,8** Confeccionado a partir de fibras de algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Vale ressaltar que o algodão ortopédico possui as mesmas caracteristica básica da atadura ortopedica, sendo mais espesso e com isso permitindo o acolchoamento de grandes aparelhos gessados. Indicado para acolchoamento de grandes aparelhos gessados, protegendo as proeminências ósseas e evitando áreas de pressão, ou em bandagens de aquecimento.	Unidade	2.000
13	**Almotolia de plástico, 120ml** Composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexivel, bisnaga inteiriça, cor transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diametro regular em toda extensao, bico confecionado em plastico flexivel, com tampa confecionada em plastico rigido. Marca de referência: JP.	Unidade	500
14	**Almotolia de plástico, 500ml** Com tampa, capacidade para 500 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador etampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexivel, bisnaga inteiriça, cor transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diametro regular em toda extensao, bico confecionado em plástico flexivel, com tampa confecionada em plástico rigido. Marca de referência: JP.	Unidade	500
15	**Ambú reanimador de silicone completo (adulto)** Balão de polivinil adulto com volume de 500ml, válvula paciente: em policarbonato transparente, conexo para máscara padrão (22Mx15F), movimento giratório swivel-possibilita a movimentação do reanimador em qualquer posição simultaneamente ao procedimentode ventilação, orifício de expiração que permite a conexão de Válvula de Peep, diafragma em silicone em formato de bico de pato, válvula de segurança com limitação de pressão inspiratória calibrada em 40(5) cm H2O. Válvula de fundo de balão com conexão para entrada de ôxigenio e válvula de reservatório. Totalmente Latex free. Embalado individualmente..	Unidade	20
16	**Ambú reanimador de silicone, completo (criança)** Balão de polivinil infantil com volume de 500ml, válvula paciente: em policarbonato transparente, conexo para máscara padrão (22Mx15F), movimento giratório swivel-possibilita a movimentação do reanimador em qualquer posição simultaneamente ao procedimento de ventilação, orifício de expiração que permite a conexão de Válvula de Peep, diafragma em silicone em formato de bico de pato, válvula de segurança com limitação de pressão inspiratória calibrada em 40(5) cm H2O. Válvula de fundo de balão com conexãopara entrada de ôxigenio e válvula de reservatório. Máscara pvc	Unidade	20

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	infantil; Totalmente Latex free. Embalado individualmente em bolsa de tnt. Marca de referência: FARMATEX		
17	**Antisséptico clorexidina 2%** Dergemante 1, c/tensoativo - 1 litro	Unidade	2.000
18	**Atadura de crepom 08cm** Com fibras de algodão cru, de alta torção com 18 fios com boa eslasticidade e compressão. Respeitando os critérios definidos na portaria INMETRO 106/2003 e NBR no 14056. Aparência uniforme, sem rasgos, emendas impurezas ou outros defeitos que possam afetar o desepenho no uso. Embalagem Unitária. Marca de referência: LUDAN	Unidade	60.000
19	**Atadura de crepom 10cm** Atadura de crepom 10cm, com fibras de algodão cru de alta torção, 18 fios com boa elasticidade e compressão - respeitando os critérios da Portaria INMETRO 106/03 e NBR 14056. Aparência uniforme, sem rasgos, emendas, impurezas ou outros defeitos que possam afetar o desempenho no uso, embalagem unitária. Marca de referência: LUDAN	Unidade	60.000
20	**Atadura de crepom 15cm** Com fibras de algodão cru de alta torção, com 18 fios com boa elasticidade e compressão, respeitando os critérios definidos na Portaria INMETRO 106/2003 e NBR 14056 - de aparência uniforme,sem rasgos, emendas, impurezas ou outros defeitos que possam afetar o desempenho no uso, embalagem unitaria. Marca de referência: LUDAN	Unidade	15.000
21	**Atadura de crepom 20cm** Com fibras de algodão cru de alta torção com 18 fios com boa elasticidade e compressão. Respeitando os critérios definidos com Portaria INMETRO 106/2003 e NBR Nº 14056. Aparência unifirme, sem rasgos, emendas impurezas ou outros defeitos que passam afetar que possam afetar o desempenho no uso, Embalagem unitária. Marca de referência: LUDAN	Unidade	16.000
22	**Atadura de crepom 30cm** Com fibras de algodão cru de alta torção com 18 fios com boa elasticidade e compressão. Respeitando os critérios definidos com Portaria INMETRO 106/2003 e NBR Nº 14056. Aparência unifirme, sem rasgos, emendas impurezas ou outros defeitos que passam afetar que possam afetar o desempenho no uso, embalagem unitária. Marca de referência: LUDAN	Unidade	16.000
23	**Balança Antropometrica Adulto** Com capacidade para pesar pessoas até 200 kg, graduada de 50gr, Display de LCD, backlight. Superficie de pesagem revestida de borracha antiderrapante, com régua	Unidade	40

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	antropométrica acoplada. Marca de referência: Lider		
24	**Balança Digital 200kg** Design moderno plataforma de vidro temperado, divisão 50g, amplo display LCD de fácil visualização, acionamento por toque, desligamento automático, indicador de baterias fracas, 01 ano de garantia. Característica técnicas: design moderno, sensores de alta precisão.	Unidade	500
25	**Balança Pediátrica** Com estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura em ABS; pés reguláveis em borracha sintética; acabamento na cor branca; capacidade máxima de 15 kg, com divisões de 5 Kg; cadeira ergonômica para acomodar o bebê, possibilitando maior conforto; fonte externa de 90 a 240 VAC c/, chaveamento automático; balança BI VOLT (110V/220V), automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura, com 6 digitos de 14,2mm de altura e 8,1mm de largura, função TARA até a capacidade máxima da balança; homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEN; 1 ano de garantia; procedência nacional e assistência técnica em todo o território nacional.	Unidade	20
26	**Bandagem inelástica para terapia de contenção** Impregnada com pasta base de óxido de zinco, para reestabelecimento de circulação sanguínea normal, facilitando o retorno venoso (bota de Unna), 10.2cmx9.14mt.	Embalagem 12 Unidades	500
27	**Bateria CR 2032 para balança, glicosimetro.** Marca de referência: ELGIN	Embalagem 5 unidades	2.000
28	**Bolsa de colostomia** Bolsa colostomia e ileostomia Alterna perfil 1PC drenavel transparente. Recorte 10-55mm- com base adesiva plana que fixa-se permanentemente à bolsa coletora. Ter diversas característica para oferecer conforto e descrição.	Unidade	8.000
29	**Caixa plástica tipo maleta em PV,** para curativo, 01 bandeja**.**	Unidade	50
30	**Caixa térmica de 8 litros para transporte de vacinas** Modelo compactor; atoxica evitando bactérias, fácil higienização, alça com regulagem, revestimento interno de poliuretano parede externa de polietileno, modelo compactor. Marca de referência: COLEMAN	Unidade	125
31	**Caixa térmica de 15 litros para transporte de vacinas** Modelo compacto; atoxica evitando bacterias, fácil higienização, alça com regulagem, revestimento interno de poliuretano, parede externa de polietileno. Marca de referência: COLEMAN	Unidade	200
32	**Caixa térmica de 50 litros para transporte de vacinas** Modelo compacto; atóxica evitando bactérias, fácil higienização, alça com regulagem, revestimento interno de poliuretano, parede externa de polietileno.	Unidade	200

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	Marca de referência: COLEMAN		
33	**Câmara Fria** Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 342 litros; - Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia;- Faixa de trabalho de 2°C a 8°C;- Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em soluçãodiatérmica, na temperatura de 4°C (set point);- Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para longa vida útil;- Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento. - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Fabricado com no mínimo 05 gavetas ou prateleiras removíveis com trava de segurança lateral, em aço inoxidável para longa vida útil; - Difusor de ar interno, fabricado máxima e mínima como padrão ANVISA; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e preventiva a alarmes graves e laranja para os moderados para serem rapidamente tratados pelo usuário; - Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD, não correndo o risco de perder dados do produto; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - Exportação de dados da memória interna por Pendrive através de porta USB no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; - Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA;	Unidade	07

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	- Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa sem alterar a temperatura da câmara interna, com registro do procedimento nos relatórios. - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Alarme instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel LCD, programável pelo usuário. - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220V ou 127 V,50/60Hz; - Equipamento com registro na A N V I S A e I S O 13485 para equipamentos médicos. em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta; - Sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão ANVISA; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e preventiva a alarmes graves e laranja para tas moderados para serem		

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	rapidamente tratados pelo usuário; - Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD, não correndo o risco de perder dados do produto; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - Exportação de dados da memória interna por Pendrive através de porta USB no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; - Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa sem alterar a temperatura da câmara interna, com registro do procedimento nos relatórios. - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Alarme instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel LCD, programável pelo usuário. - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220V ou 127 V, 50/60Hz; - Equipamento com registro na A N V I S A e I S O 13485 para equipamentos médicos.		

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	Opcionais que devem ser inclusos: **1. DISCADORA** Sistema que realiza ligação telefônica para 9 números telefônicos pré-programados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados. **2. SAFETY SYSTEM 12 a 48 HORAS** Descrição: Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada de 12 a 48 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica. - Sistema de emergência para autonomia de até 36 horas na falta de energia - Bateria recarregável adicionada à câmara para alimentação de até 36 horas de toda a rede de comando eletrônico e sistema de alarmes, em caso de falta de energia convencional. - Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; - Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; - Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; - Estabilizador de voltagem; - Certificado de calibração padrão RBC; - Processo de qualificações QO/QP/QI;		
34	**Camisola ginecológicas em TNT** Manga curta, descartável.	Pacote com 100 unidades	6.000
35	**Campo operatório 45x50cm** 4 camadas com codarço e com fio radiopaco (rayon) 9 fios por cm , não estéril, gramatura 15gr. Desenvolvida a partir de tecido hidrófilo 100% algodão branco. Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Suas 4 camadas, são para onlado de dentro, não permitindo que hajam fios soltos. Produto não estéril, compressa cirúrgica tipo campnoperatório. Marca de referência: LUDAN	Embalagem 50 nnidades	4.000
36	**Carro curativo hospitalar com balde e bacia inox** Estrutura hospitalar com balde e bacia em inox e rodízios giratórios. O carro curativo possui varandas de proteção em volta do tampo e prateleira. Espeficicações: pés em tubos 7/8" Inox tampo e prateleira em chapa 1,20mm Inox pés com rodízios de 2" Bola ou varanda em ferro maciço 3/16 puxador. Marca de referência: RENASCER.	Unidade	10
37	**Carvão ativo com prata recortável**	Unidade	12.000

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	É um curativo primário e/ou sencundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de ryon/poliamida. O tecido de carvão ativado absorve os gases voláteis, responsáveis pelo mau cheiro e os microorganismos produtores desta substância. A prata impregnada no tecido de carvão exerce efeito bactericida sobre os microorganismo auxiliando no controle de infecção da ferida, medindo 6,5 cm x 9,5cm Sugestão de marca: Linha Curatec		
38	**Cateter intravenoso n° 20**	Caixa 100 Unidades	8.000
39	**Cateter intravenoso n° 22**	Caixa 100 Unidades	10.000
40	**Cateter intravenoso n° 24**	Caixa 100 Unidades	8.000
41	**Cateter intravenovo n° 18**	Caixa 100 Unidades	5.000
42	**Cateter nasal tipo óculos**	Unidade	5.000
43	**Cilindro de oxigênio 1m.** Equivalente a 7 litros, marca de referência: GW	Unidade	120
44	**Cilindro de oxigênio 10m3 (50 litros)** Marca de referência: GW	Unidade	120
45	**Colar cervical adulto, tamanho M** De primeira qualidade, marca de referência: Protmed.	Unidade	100
46	**Colar cervical adulto, tamanho P** De primeira qualidade, marca de referência: Protmed.	Unidade	100
47	**Colar cervical adulto, tamanho PP** De primeira qualidade, marca de referência: Protmed.	Unidade	100
48	**Colar cervical infantil** De boa qualidade, marca de referência: Protmed.	Unidade	50
49	**Coletor de urina s/fech. 2000ml c/ filtro** Bolsa coletor de urina para leito, sistema fechado descartável 2L	Unidade	5.000
50	**Coletor de urina sistema aberto 1.200ml** Conector para sonda uretro-vesicais; pinça corta fluxo; tubo extensor; cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade de 1200ml e escalada graduada. Função: Coletor de urina sistema aberto é utilizado em procedimentos clínicos para coleta e aferição da drenagem urinária, não devendo ser utilizado em processo cirúrgicos. Informações: O produto segue controle de qualidade para a função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA. Produto não estéril.	Unidade	4.000
51	**Cuba rim de dimensões de 26x12cm com capacidade para**	Unidade	200

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	740ml. Fabricada en aço inoxidavel, uutilizada em assepsia e acondicionamento de medicações, resíduos, soro, alcool, iodado e outros.		
52	**Curativo adesivo de espuma de poliuretano sem prata iônica** Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de 1,0cm em cada medida. Características mínimascurativo de espuma de poliuretano macio e adaptável, capaz de absorver verticalmente o exsudato e bloquear os fluidos dentro da estrutura. Película superior permeável aovapor, impermeável à água e bactérias e reter o exsudato mesmo sob compressão,camada autoadesiva perfurada de silicone, estéril. Embalagem unitária contendoidentificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deveapresentar registro no Ministério da Saúde. O fabricante deverá fornecer as orientaçõespor escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	Unidade	500
53	**Curativo de carvão ativado e prata** 10,5cmx10,5cm.	Embalagem 10 Unidades	6.000
54	**Curativo de Hidrofibra** Classificação ANVISA: classe III, Tamanho:10x10cm. Material(ais): Cobertura estéril, não aderente de fibra gelificante, não tecido, com carboximetilcelulose, sem prata. Características: absorção vertical, com propriedade de se transformar em gel hidrodesbridante; estéril, dobrável e recortável afim de acomodar-se no leito da ferida.	Unidade	1.000
55	**Curativo de petrolatum** Classificação ANVISA: classe III, Composição: malha de acetato de celulose (Rayon) impregnada c/ petrolatum, Tamanho(s): 15cm x 2m, Acabamento: bordas bem acabadas, sem desfiamento, Característica(s): não aderente, estéril, recortáve. Unidade de Fornecimento: rolo.	Unidade	5.000
56	**DEA - Desfibrilador automático externo** De boa qualidade, portatil, desfibrilação com tecnologia bifásica, display de cristal liquido (LCD) com no mínimo 3 polegadas, devera permitir vizualização do traçado do sinal de ECG coletado nas pás bem como dos batimentos cardiacos (em bpm) na tela LCD. Frequenciacardiaca: 25 a 220 bpm (faixa mínima); instruções audio visuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise, possuir pelo menos um protocolo de aplicação que realize uma série de três choques com análise do rítmo cardíaco entre os choques, podendo variar de 150 Joules a 360 em aplicação adulto e 15 a 50 em aplicação Pediátrica. Modo de operação adulto e infantil selecionáveis automaticamente de acordo com o tipo de pá conectado ao equipamento; ajuste automático de energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância	Unidade	10

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	medida no tórax, para aumentar a eficiência da desfibrilação; tempo de carregar de no máx 10 segundos; descarga automática em caso de proced. Possuir função de Auto- teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, bateria interna selada ou externa acoplada ao equipamento, recarregável, com carregador interno ou acoplado ao equipamento.		
57	**Detector fetal de mesa** Dimensões 10x18x26cm, alimentação 127v /220v , suporte para fixação do transdutor, ajuste de tonalidade, transdutor com conexão no Gabinete (maior facilidade de manutenção) - Gabinete plástico em ABS (auto impacto) Antiferrugem. Marca de referência: MD	Unidade	30
58	**Detector Fetal Digital Portátil com Bateria Recarregável e carregador Df-7001 D. Sonar modelo portátil.** Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação. Especificações técnicas: ciclagem 6.000 a 60.000. Alimentação: bateria alcalina 9V lec-6LR61/6LF22. Frequência: 2mhz+-10%. Potência máxima de consumo:2VA. Faixa de medição de Fcf 60 a 210bpm. Precisão da medição da Fcf: +-2% da faixa . Dimensões: 33 x 117x 131mm. Média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico Abs. 04 modos de fucionamento. Indicador de batimentos cardíacos e bateria fraca no display com contador numérico digital. Saída para fone de ouvido., Carregador de bateria utiiza rede elétrica(110v) ou (220v). Desligamento autómatica para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para bateria localizado na traseira. Normas: NBR.	Unidade	50
59	**Eletrocardiógrafo** Especificações Técnicas Mínimas (Tabela): Detalhamento de canais (12 simultâneos), tela touchscreen colorida (mínimo de 4,3"), sistema de impressão térmica para papel largo (A4/215mm), capacidade de memória interna (mínimo de 120 exames), filtros digitais, alimentação bivolt e bateria de íons de lítio, conectividade (LAN/USB) e compatibilidade com laudos e telemedicina. Acessórios Obrigatórios (Kit Mínimo): Cabo de paciente de 10 vias, jogo de eletrodos de membros (clipes), jogo de eletrodos precordiais (peras), gel condutor, papel térmico e cabos de força nacionais. Requisitos Legais: obrigatoriedade de Registro na ANVISA, certificação do INMETRO e período mínimo de garantia	Unidade	20
60	**Eletrodo descartável adulto para eletrocardiograma** Possui dorso de espuma de polietileno recoberto com adesivo acrilico.	Pacote 50 Unidades	100
61	**Equipo para nutrição enteral com câmara gotejadora em**	Unidade	5.000

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	microgotas. Tubo fléxivel de coloração.		
62	**Equipo para soro com câmara gotejadora em macrogotas** Tubo fléxivel de coloração transparente em PVC de no mínimo 1,50m de comprimento.	Unidade	12.000
63	**Equipo para soro com câmara gotejadora em microgotas** Tubo Flexivel de coloração transparente em PVC de no mínimo 1,50m de comprimento.	Unidade	2.000
64	**Escova cervical para exame ginecológico** De boa qualidade.	Unidade	20.000
65	**Esfigmomanômetro adulto** De alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável. Braçadeira: Confeccionada em tecido de nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho em velcro; medida dabraçadeira: 52x14cm. Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo controle de qualidade CBEMED; tamanho do manguito:12x22cm. Manômetro: com escala de 0 a 300mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individualmente pelo INMETRO. Pera Insufladora: Fabricada em pvc, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado.Válvula:Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar;,Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação, exceto braçadeira 1 ano. Aprovação:Portaria INMETRO/DIMEL no 322 de 11/09/09 Registro Ministério da Saúde/ ANVISA: 80540449001 Marca de referência: MAXICOR	Unidade	1.200
66	**Esfigmomanometro adulto OBESO** Esfigmomanômetro de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnostico seguro e confiável. Braçadeira: confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho em velcro, medida da braçadeira 35x51cm. Manguito e tubos, Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED, manômetro com escala de 0 a 300mmhg com anel de proteção aferido pelo controle de qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO, pera insulfladora, fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado, válvula precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar. Garantia, 3 anos contra defeitos de fabricação, exceto braçadeira, 1 ano, aprovação, Portaria INMETRO/DIMEL. Nº322 DE 11/09/09, registro ministério da Saúde/ANVISA:	Unidade	500

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	80540449001. Marca de referência: PREMIUM		
67	**Esfigmomanometro INFANTIL** De alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável. Braçadeira: nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento: Contato. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300mmhg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Medida da braçadeira infantil 10,0 x 23,0cm. Garantia de 2 anos do fabricante. Marca de referência: PREMIUM	Unidade	500
68	**Esparadrapo 10x4,5** Impermeável de procedencia nacional, facilidade de rasgo sem desfiar. Esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico à base de óxido de zindo, borracha natural e resina de ótima aderência e extra flexível.	Unidade	16.000
69	**Espéculo vaginal descartável G** Produzido em poiestireno cristal de alto impacto, permitindo transparencia e trasmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura parafuso borboleta.	Unidade	12.000
70	**Espéculo vaginal descartável M** Produzido em poiestireno cristal de alto impacto, permitindo transparencia e trasmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura parafuso botboleta.	Unidade	32.000
71	**Espéculo vaginal descartável P** Produzido em poiestireno cristal de alto impacto, permitindo transparencia e trasmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura parafuso botboleta.	Unidade	32.000
72	**Extensor oxigênio 200cm/2T** Indicado para aumentar o comprimento e facilitar a tubulação em pacientes para aspiração, oxigenioterapia, entre outros procedimentos semelhantes da área hospitalar, sendo utilizado exclusivamente por profissionais especializados e capacitados da área médico-hospitalar; segundo as normas e práticas hospitalares, extensor descartável. Especificação confeccionado em tubo de PVC, átoxico, aspirogênico, transparente e paredes finas e flexíveis, com 200cm de comrpimento, provida nas duas extremidades de um conector em PVC. Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificados, contendo 01 unidade.	Unidade	500

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	Caracteristicas: extensor descartável confeccionado em tubo de PVC; paredes finas flexíveis; átoxicos e hipoalergenico; garante segurança ao paciente; maior facilidade na aplicação; material altamente resistente; esterilizado por radiação ionizante		
73	**Fio de Nylon nº 2-0 45cm Agulha 3/8** A sutura de nylon preta com agulha cirurgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéicos. Boa resistencia; Alta qualidade. O produto tem que atender as especificações da NBR 13904 da ABNT, cirúrgicas não absorvíveis.	Unidade	2.100
74	**Fio de Nylon nº 3-0 45cm Agulha 3/8** A sutura de nylon preta com agulha cirurgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéicos. Boa resistencia; Alta qualidade; O produto tem que atender as especificações da NBR 13904 da ABNT, cirúrgicas não absorvíveis.	Unidade	2.100
75	**Fio de Nylon nº 4-0 45cm Agulha 3/8** A sutura de nylon preta com agulha cirurgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéicos. Boa resistencia; Alta qualidade. O produto tem que atender as especificações da NBR 13904 da ABNT, cirúrgicas não absorvíveis.	Unidade	2.100
76	**Fita adesiva antialérgica microsporosa** 25mm x 10 metros.	Rolo 10 Metros	40.000
77	**Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m** Excelente adesão; boa flexibilidade; resistente e papel crepado, facilitando a escrita no dorso. Marca de referência: MASTERFIX	Unidade	2.000
78	**Fita metrica 95% PVC,** 5% fibra de vidro.	Unidade	200
79	**Fita zebrada autoclave** Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condiçoes ideiais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para cor preta . Confeccionada com dorso de papel crepado á base de celulose. E em uma de suas faces, massa adesiva á base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e , na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resína acrílica. Tamanho 19mm x 30m. Marca de referência: MASTERFIX	Unidade	8.000
80	**Foco de luz de alta luminosidade**	Unidade	50

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	Com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas. Possui: suporte flexível, pedestal em alumínio cromado para regulagem de altura, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro rodízios com diâmetro de 2" para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento de três metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Marca de referência: METALIC		
81	**Frasco para dieta enteral** Frasco para uso hospitalar ou domiciliar, para dispensação de dieta enteral. Produzido em polietileno, lavável e reutilizavel. Possuem graduação de 10 em 10ml, facilitando o porcionamento da dieta, de modo a atingir a necessidade de volume do paciente.	Unidade	10.000
82	**Garrote adulto e infantil** Para procedimento enfermagem clínicos fecho em pvc deve ser colocado no braço do paciente próximo ao local da punção (4 a 5 dedos ou 10cm acima do local de punção), sendo que o fluxo arterial não poderá ser interrompido. Eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior.	Unidade	100
83	**Gaze hidrófila Estéril, 7,5 x 7,5 - 13 fios** Macias e extra-absorventes, confeccionadas com fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos	Pacote 10 Unidades	300.000
84	**Gazes tipo queijo** O rolo devera ser 11 fios, 91 cm x 91 cm e 100% algodão, alvejado e hidrofiliado. Marca de referência: BIOTEXTIL	Unidade	8.000
85	**Gel para detector fetal** Utilizado em ultrassonografia	Galão 1 Litro	12.000
86	**Glicosimetro** De manuseio rápido e descomplicado, com codificação automatica de chip lateralizado e visor grande. que enha aviso de vencimento da tira de teste e possibilidade de 2º gota em 10 segundos. Armazenamento de resultados com data e horario, que tenha conexão USB para tranferencia dos resultados para o computador. Duração da bateria 1000 testes.	Unidade	3.200
87	**Hidrogel com alginato em gel 85 gramas** É um gel transparente, viscoso que hidrata os tecidos necróticos secos, promove o desbridamento autolítico e prepara o leito da lesão para uma melhor cicatrização. Àgua purificada; Composição: Propilenoglicol; Carbono 940; Trietanolamina; Alginato de cálcio e sódio; conservantes; carboximetilcelulose.	Unidade	12.000

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	Marca de referencia: Linha Curatec		
88	**Histerômetro, de Collin** Confeccionado em aço inoxidável, tamanho 28 cm, embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade., Marca de referência: 6B	Unidade	50
89	**Iodopovidona PVPI degermante** É um produto a base de polivinil porrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É um ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e virus. É indicado para ani-sepsia da pele, mãos e antebraço.	Frasco 1 Litro	3.000
90	**Jogo de tala armada em EVA com tamanhos PP / P / M / G,** Marca de referência: Protmed	Unidade	20
91	**Kit CIPA industrial com prancha em polietileno.** Produto: Kit Cipa com Prancha em Polietileno-Industrial (33 itens): 1 Capa para kit cipa, 1 prancha longa em polietileno, 1 ambú adulto em silicone com reservatório, 1 máscara pocket RCP, 1 conjunto de 3 cintos, 1 tala aramada EVA com 4 peças, 2 máscaras de RCP descartável, 3 pares de luva estéril, 1 bandagem triangular tamanho: M, 1 colar cervical P, 1 colar cervical tamanho M, 1 colar cervical tamanho G, 1 tesoura ponta romba cabo de plástico, 4 ataduras de crepe 10cm, 4 ataduras de crepe 15cm, 1 fita micropore 25mmx10m, 2 óculos de proteção, 1 manta térmica aluminizada. Marca de referência: SP RESGATE	Unidade	20
92	**Kit de Monofilamento** 6 unidades em cada kit, semmes-weinstein. O kit pode variar entre 4 e 10 unidades, o que atenderá plenamente serviço de saúde.	Kit 6 Unidades	80
93	**Kit para nebulização** Com máscara adulto e infantil com recipiente líquido. Máscara e extensão para oxigenio-o micronebulizador possui máscara e extensão para serem usados com conjunto com o fluxômetro para o tratamento de inaloterapia. O produto facilita a absorção dos medicamentos encaminhados pelo fluxo de oxigenio até o paciente através da nebulização. Característica do produto: possui máscra com pequenas aberturas, o que evita a concentração de gás carbônico em seu interior, com extensor transparente de 1,5m, Copo graduado de 5ml a 15ml.	Unidade	520
94	**Lamina de bisturi nº 11,** Fabricada em aço carbono, esteril. Marca de referência: Biomass	Caixa 100 Unidades	1.500
95	**Lamina de bisturi n º12** Fabricada em aço, carbono,esteril. Marca de referência: Biomass	Caixa 100 Unidades	1.500
96	**Lamina de bisturi nº15**	Caixa 100	1.500

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	Fabricada em aço carbono,esteril. Marca de referência: Biomass	Unidades	
97	**Lamina de bisturi nº 23** Fabricada em aço carbono,esteril. Marca de referência: Biomass	Caixa 100 Unidades	1.500
98	**Lancetas de glicemia** Características técnicas: diâmetro da agulha: 0.4 mm. Revestimento de silicone: sim. Dimensões: 72 x 52 x 107 mm, Peso: 0,08 Kg. Embalagem composta por: 200 lancetas, 1 manual de instruções.	Caixa 200 Unidades	8.500
99	**Lençol descartável branco** Rolo 70x50cm	Unidade	20.000
100	**Lençol descartável TNT** Com elástico branco, Gramatura 20, tamanho 2x0,90m.	Pacote 10 Unidades	12.000
101	**Liquido fixador para esfregaço cervico,** frasco 150ml	Unidade	100
102	**Luva cirúrgica nº 7,5** Luva em látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bioabsorvivel a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável á agua e a outros fluídos, bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima. Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionadas em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Atóxica esterilizada por oxido de etileno.	Unidade	12.000
103	**Luva cirúrgica nº 8** luva em látex 100% natural, anatômica, pulverizadas com pó bioabsorvivel a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável á agua e a outros fluídos, bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima. Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionadas em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Atóxica esterilizada por oxido de etileno.	Unidade	12.000
104	**Luva cirúrgica nº 7** Luva em látex 100% natural, unidade anatômica, pulverizadas com pó bioabsorvivel a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável á agua e a outros fluídos, bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima. Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionadas em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Atóxica esterilizada por oxido de etileno.	Unidade	8.000
105	**Luva de procedimento tamanho PP** Luvas em látex 100% natural, não esteril, ambidestras,	Caixa 100 Unidades	21.000

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL S uperfície lisa.		
106	**Luva de procedimento, tamanho M** Caixa, sem talco, borracha natural (Latex), ideal para pessoas que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, isenta de pó, natural (Latex), ideal para pessoas que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, isenta de pó, ambidestra, superfície lisa.	Caixa 100 Unidades	4.600
107	**Luva de procedimento, tamanho P** Caixa, sem talco, borracha natural (Latex), ideal para pessoas que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, isenta de pó, natural (Latex), ideal para pessoas que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, isenta de pó, ambidestra, superfície lisa.	Caixa 100 Unidades	4.600
108	**Luva de procedimento, PP** Caixa, sem talco, borracha natural (Latex), ideal para pessoas que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, isenta de pó, natural (Latex), ideal para pessoas que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido, isenta de pó, ambidestra, superfície lisa.	Caixa 100,00 Pares	4.600
109	**Luva de procedimento, tamanho M** Luvas em Látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL	Caixa 100 Unidades	26.000
110	**Luva plástica descartável para toque** Polietileno de alta densidade, com espessura de 18 mícrons, individual, estéril, ambidestra, transparente. Apropriada para uso em laboratórios e setores médico hospitalar devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. As luvas individuais são esterelizadas pelo processo de raio gama cobalto e certificadas pelo Ministério da Saúde. Produto estéril.	Pacote 100 Unidades	450
111	**Luvas de procedimento, tamanho G** Luvas em Látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL	Caixa 100 Unidades	26.000
112	**Luvas de procedimento, tamanho P** Luvas em Látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL	Caixa 100 Unidades	26.000
113	**Máscara cirúrgica descartável**	Caixa 100 Unidades	2.000
114	**Mascara de alta concentração com reserva** A máscara de oxigênio é um produto terápico de oxigenioterapia de alta concentração, apresenta-se em formato maleável, alongado e leve, de desing anatômico, com fixador nasal e ajuste à face, no tamanho adulto, com dimensões de 15,5cm (altura) x 8cm (largura). A máscara de oxigênio apresenta sua composição em tubo extensor, balão	Unidade	500

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	reservatório de oxigênio com capacidade de 1000ml e uma válvula unilateral anti-retorno. A máscara de oxigênio de alta concentração éindicada para uso em oxigenioterapia de pacientes que possuem ventilação espontânea, mas necessitam de aporte de oxigênio. Caracteriza-se como um componente responsável pela vedação efetiva da área do nariz e boca, de modo adaptável e confortável, a fimde oferecer o direcionamento de altas concentrações de oxigenio para os tratamentos necessários., confeccionada em policloreto de vinila e material translucido. Produto estéril, atoxico e apirogenico; produto esterelizado a óxido de etileno; apresenta balão reservatório com capacidade de 1000ml;		
115	**Máscara de proteção N95** Filtragem eficaz de 95%, 5 camadas.	Unidade	3.000
116	**Negatoscópio com 1 corpo** Para fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea - Visor com plástico acrílico, translúcido e flexível; Prendedor de rradiografia com moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso; Botão frontal Liga/Desliga, dimensões 35x43 cm. Marca de referência: BIOTRON	Unidade	20
117	**Oftalmoscópio** Oftalmoscópio direto, portátil, tipo de bolso, destinado a exames de fundo de olho (fundoscopia). O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: Sistema Óptico: Sistema de iluminação coaxial ou asférico para redução de reflexos pupilares e sombras, garantindo visualização clara e desimpedida da retina. Iluminação: Lâmpada de tecnologia LED ou Xenon Halógena, de alta performance, que proporcione luz branca, homogênea e com excelente fidelidade e reprodução de cores reais dos tecidos. Lentes de Focalização (Dioptrias): Disco de seleção de lentes com variação mínima de -20 a +20 dioptrias, com passos graduados para compensação de erros refrativos do examinador e do paciente. Aberturas e Filtros: Seleção de aberturas integrada contendo, no mínimo: • Abertura micro/pequena (para pupilas não dilatadas); • Abertura média/grande (para exames gerais); • Filtro livre de vermelho (filtro verde para visualização de vasos sanguíneos); • Filtro azul cobalto (para exames de córnea com fluoresceína) ou fenda/fixador. • Alimentação e Cabo: Cabo ergonômico com alimentação por pilhas alcalinas comuns (tipo AA) ou bateria recarregável. Possuir interruptor de liga/desliga integrado e clipe de fixação com desligamento automático ao ser colocado no bolso (opcional, se aplicável).	Unidade	200

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	• Construção e Acabamento: Estrutura externa em material termoplástico de alta resistência a impactos e/ou liga metálica leve, com vedação contra poeira para proteção dos componentes ópticos. • Acessórios Inclusos: Deverá acompanhar estojo flexível ou rígido para transporte seguro e manual de instruções em português. • Garantia: Garantia de fábrica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. • Certificações: Registro vigente na ANVISA e certificado de calibração/conformidade aplicável.		
118	**Óleo AGE** Para cicatrização de feridas é rico em ácidos graxos essenciais, contendo ainda triglocerideos de cadeia média - TCM, vitaminas A e E e lecitina de soja que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuirem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Marca de referencia: Curatec	Frasco 200 Mililitros	12.000
119	**Otoscópio** Com botão liga/desliga com controle de intensidade de luz; iluminação com Lâmpada 2,5V , perfeita transmissão da luz; cabeça com conexão tipo baioneta, lente removível tipo lupa, com aumento 4x; cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (medias); Espéculo permanente autoclavavel; Acompanhar no mínimo 5 espéculos reutilizaveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Especulos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavavel a 134ºc.	Unidade	100
120	**Oxímetro de dedo** Aparelho portátil e compacto indicado para adultos. Monitoramento preciso da frequência cardíaca e verificação SpO2. Alarme sonoro e visual; desligamento automático após 8 segundos de atividade; visor luminoso de LED-OLED de duas cores de fácil leitura.indicador de pulso; compacto, portatil e iluminado. Dois formatos de visualização, possibilita a mudança da direção de visualização; alarme visual e sonoro- Alame.	Unidade	2.000
121	**Pinça cheron inox 24 cm**, em aço inoxidável cirúrgico.	Unidade	50
122	**Pinça dente de rato 16 cm**, em aço inoxidável	Unidade	50
123	**Pinça hemostática reta**, em aço inoxidavel.	Unidade	50
124	**Pinça Kelly reta 14cm**, em aço onoxidavel, hastes arredondadas	Unidade	50
125	**Pinça Pozzi 24cm**, em aço inoxidável cirurgico.	Unidade	50
126	**Placa de hidrocoloide 20x20cm** É um curativo semipermeavél, autoaderente, composto por Carboximetilcelulose (CMC), recoberto por uma película de poliuretano impermeável à àgua e bactérias, permite trocas	Unidade	12.000

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	gasosas. Marca de referência: linha curatec		
127	**Porta agulha Mayo Hegar 16 cm** Marca de referência: 6b	Unidade	200
128	**Porta cotonete e algodão 100% inox clinico odontológico** O porta algodão e cotonete 100% inox clinico odontológico de viagem pode ser usado em casa, clinica, consultório e hospital, por profissionais de saúde e beleza dentista, médico, enfermeiro, podólogo, designer de sobrancelha, designer de unhas ou por qualquer pessoal da familía sem conhecimento técnico., técnico. Medidas: 08cm altura x 08diâmetro. Material aço inox. Garantia de 1 ano	Unidade	200
129	**Prancha de imobilização** Confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em altura; dimensionada para suportar vítimas com peso de 180kg, rígida, leve confortável, translúcida para uso em Raio-X e ressonância magnética; possui aberturas especificas para facilitar a imobilização da vitima. Adulto acompanhada de conto tipo aranha.	Unidade	50
130	**Rayon poliamida** São não aderentes, semi-permeaveis, isolantes térmicas e absorventes. A não aderência confere propriedades ao curativo de evitar a perda do tecido neoformado no momento de remoção ou troca do mesmo. A semipermeabilidade do tecido premite o fluxo do exsudato para o curativo secundário além de propiciar um microambiente com umidade ideal para cicatrização da ferida, a característica de isolante térmico assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para estimular a epitelização daferida, o tecido de Rayon / poliamida possui características absorventes. Medidas: 7,6x152,4cm. rolo	Unidade	10.000
131	**Régua Antropométrica infantil**	Unidade	50
132	**Scalp Dispositivo de infusão intravenosa nº 23**	Unidade	8.000
133	**Scalp Dispositivo de infusão intravenosa nº 19**	Unidade	3.000
134	**Scalp Dispositivo de infusão intravenosa nº 21**	Unidade	8.000
135	**Scalp Dispositivo de infusão intravenosa nº 25**	Unidade	5.000
136	**Seringa descartável 10ml com agulha** Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão:confeccionado em TPE, atóxico, 'látex free', em atenção às normas FDA. Esterelizadas a óxido deetileno:e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicas de acordo com as normas NBR e farmacopeia. Esterelização:válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade	14.000

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

137	**Seringa descartável 1ml com agulha** Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão:confeccionado em TPE, atóxico, 'látex free', em atenção às normas FDA. Esterelizadas a óxido deetileno:e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicas de acordo com as normas NBR e farmacopeia. Esterelização:válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade	4.000
138	**Seringa descartável 20ml com agulha** Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão:confeccionado em TPE, atóxico, 'látex free', em atenção às normas FDA. Esterelizadas a óxido deetileno:e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicas de acordo com as normas NBR e farmacopeia. Esterelização:válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade	28.000
139	**Seringa descartável 5ml com agulha** Cilindro: altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão:confeccionado em TPE, atóxico, 'látex free', em atenção às normas FDA. . Esterelizadas a óxido deetileno:e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicas de acordo com as normas NBR e farmacopeia. Esterelização:válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade	14.000
140	**Solução de Lugol 2%**	Frasco 1 Litro	50
141	**Sonda de aspiração traqueal sistema aberto nº 12** A sonda de aspiração traqueal é indicada para pacientes que não conseguem eliminar secreções dos pulmões ou que estejam intubados ou traqueostomizados. Ela auxilia na retirada da secreção orofaríngea e traqueobrônquica através da sonda ligada a um aparelho de sucção. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico e apirogênico. - A sonda é uma confeccionada em tubo de PVC transparente de paredes finas e maleáveis;-Possui ponta arredondada e aberta, tamanho do calibre 10FR (Adulto);- Materail atóxico e apirogênico;- Com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, esterelizado por raio ionizante.	Unidade	2.500
142	**Sonda de aspiração traqueal sistema aberto nº 14** A sonda de aspiração traqueal é indicada para pacientes que não conseguem eliminar secreções dos pulmões ou que estejam intubados ou traqueostomizados. Ela auxilia na retirada da secreção orofaríngea e traqueobrônquica através	Unidade	2.500

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	da sonda ligada a um aparelho de sucção. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico e apirogênico. - A sonda é uma confeccionada em tubo de PVC transparente de paredes finas e maleáveis;-Possui ponta arredondada e aberta, tamanho do calibre 10FR (Adulto);- Materail atóxico e apirogênico;- Com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, esterelizado por raio ionizante.		
143	**Sonda de Foley nº 12** Latex siliconizado, estéril e 2 vias. Sonda de Foley como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de latex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento de bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterelizado por exposição ao gás Óxido de Etileno. A Sonda de Foley em todos os seus tamanhos, é atoxica, não pirogenica, de uso unico e esteril, exceto no caso da embalagem encontra-se danificada. O prazo de validade da Sonda de Foley SOLIDOR é de 5 anos. Utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. Latex siliconizado. Embalagem tipo Blíster em papel grau cirurgico. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esteril. Esterelizado por Oxido de Etileno.	Unidade	4.000
144	**Sonda de Foley nº 14** Latex siliconizado, estéril e 2 vias. Sonda de Foley como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de latex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento de bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterelizado por exposição ao gás Óxido de Etileno. A Sonda de Foley em todos os seus tamanhos, é atoxica, não pirogenica, de uso unico e esteril, exceto no caso da embalagem encontra-se	Unidade	4.000

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	danificada. O prazo de validade da Sonda de Foley SOLIDOR é de 5 anos. Utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. Latex siliconizado. Embalagem tipo Blíster em papel grau cirurgico. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esteril. Esterelizado por Oxido de Etileno.		
145	**Sonda de Foley n° 16** Latex siliconizado, estéril e 2 vias, sonda de Foley como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de latex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento de bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterelizado por exposição ao gás Óxido de Etileno. A Sonda de Foley em todos os seus tamanhos, é atoxica, não pirogenica, de uso unico e esteril, exceto no caso da embalagem encontra-se danificada. O prazo de validade da Sonda de Foley SOLIDOR é de 5 anos. Utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. Latex siliconizado., Embalagem tipo Blíster em papel grau cirurgico. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esteril. (Esterelizado por Oxido de Etileno).	Unidade	4.000
146	**Sonda de Foley n° 18** Latex siliconizado, estéril e 2 vias, sonda de Foley como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de latex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento de bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterelizado por exposição ao gás Óxido de Etileno. A Sonda de Foley em todos os seus tamanhos, é atoxica, não pirogenica, de uso	Unidade	4.000

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	unico e esteril, exceto no caso da embalagem encontra-se danificada. O prazo de validade da Sonda de Foley SOLIDOR é de 5 anos. Utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. Latex siliconizado.,Embalagem tipo Blíster em papel grau cirurgico. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esteril. Esterelizado por Oxido de Etileno.		
147	**Sonda de Foley n° 20** Latex siliconizado, estéril e 2 vias, sonda de Foley como princípio físico a utilização de um tubo flexível feito de latex siliconizado que passa pela uretra, chegando à bexiga e permite a passagem de urina até um saco coletor. Dispositivo tubular feito de látex natural, a ser introduzido na cavidade vesical pela uretra para providenciar drenagem e/ou esvaziamento de bexiga. É um dispositivo de contato com o paciente, que controla a drenagem urinária suavemente, sendo comercializado já na forma estéril. Não necessita de calibração ou manutenção, sendo de uso único e esterelizado por exposição ao gás Óxido de Etileno. A Sonda de Foley em todos os seus tamanhos, é atoxica, não pirogenica, de uso unico e esteril, exceto no caso da embalagem encontra-se danificada. O prazo de validade da Sonda de Foley SOLIDOR é de 5 anos. Utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga. Latex siliconizado. Embalagem tipo Blíster em papel grau cirurgico. Orifícios adequados, eficientes e bem acabado, ponta atraumática; Balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, proporcionando uma drenagem rápida e eficiente; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esteril. Esterelizado por Oxido de Etileno.	Unidade	4.000
148	**Sonda Nasoenteral nº12, 60cm ou 120cm** Sonda nasoenteral para alimentação feita em poliuretano radiopaco com fio guia. A sonda é um tubo de poliuretano atoxico geralmente de fino calibre inserido em uma das narinas até a base do estômago ou início do intestino delgado (duodeno ou jejuno). Sua principal função é fornecer nutrientes através de uma dieta líquida (geralmente em pó reconstruída com água) a administração de medicamentos via oral (VO). Possui radiopacidade, ou seja, é visível ao raio-x (examenecessário para confirmação da posição final da sonda) e possui um fio guia para auxiliar na introdução (que	Unidade	240

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	geralmente só é removido após confirmação de posição por exame de raio-x). A sonda nasoenteral com fio guia é um equipamento de suma importânciapara a alimentação de pacientes que possuem dificuldades de deglutição ou pasam por tratamentos na região oral e cerviucal, sendo muitas vezes, impossibilitados de se alimentarem de forma espontânea., Sua passagem deve ser realizada por um enfeirmeiro capacitado, seguindo os pré-requisitos e técnicas necessárias. A alimentação enteral será conduzida pela sonda diretamente ao estômago ou intestino delgado (duodeno ou jejuno), conforme posicionamentoda sonda.		
149	**Sonda nasogastrica curta nº 12** Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestina. É confeccionado em PVC (clore de polivinila) comprimentode 110cm cada unidade; Transparente; Flexível; Atoxico esterelizado por óxido de etileno.	Unidade	5.000
150	**Sonda nasogastrica curta nº 14** Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestina. É confeccionado em PVC (clore de polivinila) comprimentode 110cm cada unidade; Transparente; Flexível; Atoxico esterelizado por óxido de etileno;	Unidade	3.000
151	**Sonda nasogastrica curta nº 10** Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestina. É confeccionado em PVC (clore de polivinila) comprimentode 110cm cada unidade; Transparente, flexível; atoxico esterelizado por óxido de etileno.	Unidade	5.000
152	**Sonda nasogastrica longa nº 16** Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestina. É confeccionado em PVC (clore de polivinila) comprimento de 110cm cada unidade; Transparente; Flexível; Atoxico esterelizado por óxido de etileno; embalado em P.G.C.	Unidade	3.000
153	**Sonda nasogastrica longa nº 18** Destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestina. É confeccionado em PVC (clore de polivinila) comprimento de 110cm cada unidade; Transparente; Flexível; Atoxico esterelizado por óxido de etileno; embalado em P.G.C.	Unidade	3.000
154	**Sonda Uretral nº 04** A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único,	Unidade	600

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra e com 2 orifícios nas laterais para aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba, ideal para preparar o paciente para cirurgias Evitar que o paciente urine, de forma espontânea, aliviar distensão vesical pela retenção da urina, em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. Confeccionada em PVC, transparente; flexível, atóxico, esterelizado pelo processo de óxido de etileno.		
155	**Sonda Uretral nº 08** A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra e com 2 orifícios nas laterais para aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba, ideal para preparar o paciente para cirurgias. Evitar que o paciente urine, de forma espontânea, aliviar distensão vesical pela retenção da urina, em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. Confeccionada em PVC, transparente; flexível, atóxico, esterelizad pelo processo de óxido de etileno.	Unidade	600
156	**Sonda Uretral nº 10** A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra e com 2 orifícios nas laterais para aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba, ideal para preparar o paciente para cirurgias. Evitar que o paciente urine, de forma espontânea, aliviar distensão vesical pela retenção da urina, em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. Confeccionada em PVC, transparente; flexível, atóxico, esterelizad pelo processo de óxido de etileno.	Unidade	600
157	**Sonda Uretral nº 12** A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com	Unidade	600

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

	distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra e com 2 orifícios nas laterais para aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba, ideal para preparar o paciente para cirurgias. Evitar que o paciente urine, de forma espontânea, aliviar distensão vesical pela retenção da urina, em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. Confeccionada em PVC, transparente; flexível, atóxico, esterelizad pelo processo de óxido de etileno.		
158	**Sonda Uretral nº 14** A sonda uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra e com 2 orifícios nas laterais para aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba, ideal para preparar o paciente para cirurgias. Evitar que o paciente urine, de forma espontânea, aliviar distensão vesical pela retenção da urina, em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. Confeccionada em PVC, transparente; flexível, atóxico, esterelizad pelo processo de óxido de etileno.	Unidade	600
159	**Soro fisiológico 250ml**	Unidade	10.000
160	**Soro fisiológico 500ml** Marca de referência: Rioquimica.	Unidade	10.000
161	**Soro fisiológico de cloreto de sódio injetável** 9mg/ml (0,9%) em bolsa plástica de sistema fechado de 500ml.	Unidade	10.000
162	**Soro glicofisiológico 5%, 500ml** As soluções injetáveis de glicose nas concentrações de 5% são indicadas como fonte de água, calorias e diurese osmótica, em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglecemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis. A solução de glicose 5% é frequentemente a concentração empregada quando ocorre perda de líquido. As soluções injetáveis de glicose são usadas no reestabelecimento de fluido e suprimento calórico. A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo parafornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídeos e proeínas como fontes de energia. A solução de glicose é util como fonte de água e calorias. A glicose é a principal fonte de enrgia no metabolismo celular.	Unidade	8.000

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

163	**Soro Glicosado 250ml** As soluções injetáveis glicose nas concentrações de 5% são indicadas como fonte de água calorias e diurese osmótica, em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglecemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis.	Unidade	8.000
164	**Suporte para caixa coletora perfurantes** 13 litros (Descarpak)	Unidade	4.000
165	**Suporte para soro,** com regulagem de altura com rodízio	Unidade	50
166	**Termômetro digital para máxima e mínima int/ext.** Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura de um período de tempo, atende a portaria RDC21/2004 para serviço de alimentação RDC 44/2009. Para farmácias drogarias e outros,temperatura ambiente (interna). Faixas das medições -10º C a +50ºC -Resoluções + - 0,1º C-Precisão das medidas -+1,0 ºC (na faixa de 0ºc á +- 50ºC) / -+2,0 ºC (fora da faixa de 0ºc a -+50ºC)- Faixa de utilização -10ºc a -+ 50ºCTemperatura externa - Faixa das medições -50ºC a +70ºC – Resolução -+0,1ºC- precisão das medidas -+1,0ºC (na faixa de 0ºC a +50ºC) / -+2,0ºC (fora da faixa de 0ºC a +50ºC),- Alimentação 1 pilha de 1.5V - AAA Comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m, atende as portaria: RDC 21/2004 para serviço de alimentação. RDC 44/2009 para farmácias drogarias e outros. Marca: Supermedy.	Unidade	450
167	**Termômetro digital** Resistente à água, com aviso sonoro, memória da última leitura, medida axilar ou oral.Bateria de longa durabilidade, com registros e certificados na ANVISA e INMETRO	Unidade	300
168	**Tesoura baliu,** curva 20cm, aço inoxidavel.	Unidade	50
169	**Tesoura spencer reta**, 14cm Ribbon, em aço inoxidavel. Marca de referência: 6B	Unidade	200
170	**Tiras de Glicosímetro**	Unidade	2.500
171	**Touca descartável,** gramatura: 12, cor branca	Pacote 100 Unidades	4.000
172	**Umidificador frasco** Umidificador para oxigênio 250ml, tampa em nylon conforme especificação, frasco plástico c/250ml, tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	Unidade	1.000
173	**Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para ôxigenio**. Confeccionada em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa de 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT.	Unidade	1.000

1.2. Nos itens em que houver indicação de marca de referência, serão aceitos produtos identificados como "marca de referência: [marca] ou equivalente, similar ou de melhor qualidade", admitindo-se produtos de outros fabricantes, desde que comprovadamente atendam ou superem integralmente as

Controle Interno Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

especificações técnicas, funcionais, de qualidade, segurança, desempenho e demais requisitos estabelecidos pela Administração.
1.3. As descrições dos itens e quantidades estão disponíveis no arquivo denominado Descrição itens, disponível em: https://www.serro.mg.gov.br/portal/editais/1 e https://comprasbr.com.br/;
1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste instrumento, no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto;
1.5. O referido objeto não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 212/2023. Sendo, portanto, considerado de natureza comum por manter padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, e por conter especificações usuais de mercado;
1.6. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a disponibilidade dos insumos indispensáveis à execução das atividades assistenciais e à manutenção do atendimento regular à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.
Esses materiais são utilizados diariamente pelas equipes de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em atendimentos médicos, assistência de enfermagem e demais ações realizadas pelos profissionais da rede municipal. Sua aplicação abrange procedimentos como curativos, aferição de sinais vitais, administração de medicamentos, coleta de materiais biológicos, realização de exames e outras ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.
A eventual indisponibilidade desses insumos poderá ocasionar interrupções ou atrasos na realização de procedimentos, comprometer a continuidade do cuidado e reduzir a capacidade de atendimento das equipes, com possíveis prejuízos à assistência prestada à população. Nesse sentido, a manutenção de estoques adequados constitui condição importante para evitar tais ocorrências e permitir o desenvolvimento regular das atividades nas unidades de saúde.
Diante disso, a contratação busca assegurar condições para que os profissionais da rede municipal desempenhem suas atividades assistenciais de maneira regular e segura, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), dos postos de saúde e dos demais serviços que integram a rede municipal de atenção à saúde, observadas as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência
Para o dimensionamento da contratação, foi considerado o período estimado de 04 (quatro) anos, com os quantitativos totais distribuídos em 04 (quatro) quotas anuais, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) cada, de modo a organizar as aquisições ao longo da vigência pretendida, em consonância com o planejamento da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.
A estimativa das quantidades de cada item tomou como referência o consumo registrado pela Secretaria Municipal de Saúde no último ano, considerando o histórico de utilização dos materiais nas unidades e nos demais serviços da rede municipal. Esse levantamento serviu de base para a definição dos quantitativos previstos, buscando compatibilizar as aquisições com o perfil de consumo apresentado.
Com a contratação, pretende-se assegurar maior regularidade no abastecimento de materiais médico-hospitalares, contribuindo para a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados, a organização dos estoques e o adequado desenvolvimento das atividades nas unidades de saúde. Busca-se, ainda, promover o uso racional dos recursos públicos, mediante aquisições planejadas e compatíveis com o consumo da rede municipal.

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

Diante de tal necessidade, fora realizado levantamento de mercado, constatou-se que existem diversas empresas que fornecem os produtos. Em face desse levantamento, a modalidade de contratação ocorrerá por via Pregão Eletrônico, prevista no art. 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21, pois possibilita ampla concorrência, devendo ser contratada a empresa que, atendendo a todos os requisitos constantes nesse documento, oferte o menor preço.
Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos neste termo de referência, bem como no Edital de Licitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos para contratação abrangem o seguinte:
4.2. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto, incluindo taxas, emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes e quaisquer outros custos relacionados ao fornecimento dos materiais.
4.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, íntegros e sem danos físicos ou estruturais, como rachaduras, quebras ou deformações que possam comprometer sua integridade, qualidade ou segurança. Deverão, ainda, ser devidamente identificados e acondicionados, atendendo às especificações técnicas, características, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.
4.4. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, que deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis à sua natureza e finalidade, bem como aos requisitos de segurança e desempenho pertinentes.
4.5. Quando exigível, os materiais deverão possuir registro, autorização, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou demais órgãos competentes, observadas as exigências regulatórias correspondentes.
4.6. Os produtos cuja descrição técnica exigir aprovação ou conformidade com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) deverão atender às normas e aos requisitos técnicos estabelecidos pelo referido órgão, com a devida comprovação de conformidade, quando exigida.

4.7. DA INDICAÇÃO DE MARCAS DE REFERÊNCIA

4.7.1. Considerando a natureza e a diversidade dos materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a utilização de determinadas marcas como referência técnica na descrição de alguns itens desta contratação, com fundamento no art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, que admite essa indicação quando a identificação de determinada marca ou modelo puder facilitar a compreensão do objeto, servindo exclusivamente como parâmetro de referência.
4.7.2. A indicação das marcas tem por finalidade estabelecer parâmetros mais precisos para a caracterização dos produtos pretendidos, considerando suas características técnicas, funcionais, dimensionais, de composição e desempenho. Essa medida contribui para reduzir interpretações divergentes quanto às especificações dos itens e facilitar a identificação de produtos compatíveis com as finalidades assistenciais a que se destinam.
4.7.3. A contratação abrange materiais destinados às Unidades Básicas de Saúde e aos demais serviços da rede municipal, incluindo insumos para procedimentos de enfermagem, materiais para curativos e tratamento de feridas, equipamentos de apoio diagnóstico e monitoramento, instrumentos cirúrgicos, artigos para atendimento ginecológico, materiais de emergência, dispositivos para oxigenoterapia e itens destinados ao transporte, armazenamento e conservação de imunobiológicos, entre outros produtos necessários à assistência em saúde.
4.7.4. No caso dos produtos destinados ao tratamento de feridas, a referência à marca Curatec está relacionada às características dos itens descritos, como hidrogel com alginato, carvão ativado com prata, óleo à base de ácidos graxos essenciais (AGE) e placa de hidrocoloide. Esses produtos possuem características específicas de composição e funcionalidade, relacionadas à absorção de exsudato, hidratação, proteção da

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

pele, controle de odor e manutenção de ambiente adequado ao processo de cicatrização. A referência à linha indicada contribui, portanto, para uma descrição mais precisa dos produtos pretendidos e de suas propriedades, considerando as finalidades de cada tipo de cobertura.

4.7.5. As demais marcas mencionadas nas descrições dos itens, inclusive aquela identificada como "sugestão de marca", foram utilizadas como parâmetros para identificação das características técnicas e dos padrões de qualidade esperados, abrangendo materiais e equipamentos empregados nas diferentes atividades da rede municipal de saúde. Essas indicações não constituem exigência de aquisição de produtos de determinado fabricante, mas servem para orientar a identificação dos produtos compatíveis com as finalidades previstas pela Administração.

4.7.6. A utilização de marcas de referência contribui, ainda, para:

I – facilitar a descrição dos itens, especialmente quando a identificação de um produto conhecido permite esclarecer características que poderiam gerar interpretações distintas a partir de uma descrição genérica;

II – estabelecer parâmetros objetivos de composição, funcionalidade, desempenho, dimensões e qualidade;

III – favorecer a padronização das características dos materiais utilizados nos diferentes serviços da rede municipal de saúde;

IV – reduzir o risco de aquisição de produtos incompatíveis com a finalidade assistencial pretendida;

V – contribuir para a segurança dos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde e para a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; e

VI – auxiliar na pesquisa de preços e na estimativa da contratação, mediante a utilização de produtos disponíveis no mercado como parâmetros de comparação.

4.7.7. Esclarece-se que a indicação de determinada marca não decorre de preferência comercial ou favorecimento de fabricante ou fornecedor, tampouco tem por finalidade restringir a competitividade do procedimento licitatório. **Nos itens em que houver indicação de marca de referência, serão aceitos produtos identificados como "marca de referência: [marca] ou equivalente, similar ou de melhor qualidade**", admitindo-se produtos de outros fabricantes, desde que comprovadamente atendam ou superem integralmente as especificações técnicas, funcionais, de qualidade, segurança, desempenho e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

4.7.8. A aceitação de produtos de outras marcas deverá observar os registros, autorizações, certificações e demais exigências sanitárias e regulatórias pertinentes, quando aplicáveis, especialmente no caso de produtos para saúde e equipamentos médico-assistenciais.

4.7.9. Importante destacar que a indicação de marcas não substitui a definição das especificações técnicas do objeto. As características constantes das descrições dos itens deverão permanecer como requisitos objetivos para julgamento da conformidade dos produtos ofertados, de modo que a Administração não deverá avaliar a proposta exclusivamente pela marca apresentada, mas principalmente pela comprovação de atendimento às especificações estabelecidas.

4.7.10. Dessa forma, a utilização de marcas de referência busca contribuir para a qualidade e a segurança dos materiais e equipamentos adquiridos, sem comprometer a isonomia, a impessoalidade e a competitividade do procedimento, favorecendo a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

4.8.1. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização adequada. Deverão ser observados os prazos de validade e as condições de armazenamento e conservação indicadas pelo fabricante, devendo os produtos apresentar, quando aplicável, prazo de validade compatível com sua natureza e suficiente para assegurar sua utilização segura.

4.8.2. A garantia será contada a partir da efetiva data de entrega dos materiais à Administração Municipal e deverá observar, no mínimo, as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente, inclusive as disposições aplicáveis do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das demais responsabilidades atribuídas à Contratada pelo instrumento convocatório e seus anexos.

4.8.3. Durante o período de garantia, a Contratada deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional para a

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

Administração, a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, alterações de suas características, danos decorrentes de acondicionamento ou transporte inadequado, desconformidade com as especificações contratadas ou qualquer outra irregularidade que impeça ou comprometa sua utilização adequada.

4.8.4. Todos os custos relacionados à substituição dos produtos, incluindo transporte, coleta, devolução e nova entrega, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, não podendo gerar qualquer despesa adicional ao Município.

4.8.5. Para os materiais de natureza descartável e de consumo imediato, a garantia deverá abranger, especialmente, a qualidade, integridade, esterilidade, quando exigível, prazo de validade e conformidade com as especificações contratadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratada:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedência ao prazo máximo da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Entregar a mercadoria acompanhada da Nota Fiscal para fins de pagamento;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

j) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
q) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
III - comprovante da regularidade para com o FGTS;
IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações da Contratante:
a) Emitir a Ordem de Serviço para o início dos serviços, os quais não poderão, em hipótese alguma, ser iniciados antes do recebimento desse documento;
b) Garantir à CONTRATADA as condições e informações necessárias para a execução dos serviços contratados.
c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
f.1) Atestar a conformidade dos produtos entregues com as condições estabelecidas na contratação, especialmente quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas;
g) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
h) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência e no Contrato;
i) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
j) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
k) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
l) A Administração terá o prazo de até 30 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
m) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 dias;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
o) A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar nem receber o objeto contratual em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, na Proposta oferecida pela CONTRATADA, no Contrato e tampouco em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, podendo rescindir a contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas, conforme a gravidade do caso.

7. DA EXECUÇÃO
7.1. DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

a) Após a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, a Contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas pela Administração em cada Nota de Empenho.
b) O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Serro, localizado na Rua Coronel João Lemos, nº 146, Bairro Morro de Areia, Serro/MG, CEP: 39.150-000, de segunda a sexta-feira, exceto em dias de ponto facultativo no Município e feriados municipais ou nacionais, no horário das 7h às 16h.

7.2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

a) Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à forma farmacêutica, concentração e condições de conservação, quando aplicáveis.
b) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, avarias, umidade, resíduos aderidos ou inadequação do conteúdo, observadas as condições de temperatura indicadas pelo fabricante no rótulo. Deverão apresentar, ainda, o número de registro na ANVISA ou no Ministério da Saúde, quando exigível.
b.1) Os rótulos e as bulas deverão conter, em língua portuguesa, as informações exigidas pela legislação sanitária aplicável a cada categoria de produto, incluindo número do lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro ou notificação, quando exigível, identificação do fabricante, nome genérico e concentração, entre outras informações pertinentes.
c) Para os materiais de natureza descartável e de consumo imediato, cuja garantia está relacionada principalmente à qualidade, integridade, esterilidade, validade e conformidade do produto, a Contratada deverá assegurar que os itens sejam entregues em condições adequadas e aptos para utilização.
d) Os produtos deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar, quando aplicáveis, as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
e) Quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados da documentação técnica pertinente, incluindo manual de instruções de uso em língua portuguesa.

7.3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

a) A Contratada será responsável pelo fornecimento dos itens, bem como pela carga, transporte e descarga dos produtos, adotando todas as providências necessárias para que sejam entregues em perfeito estado de conservação e aptos para utilização. Considerando que o local de entrega não dispõe de ajudantes para auxiliar nessa atividade, todas as despesas relacionadas à descarga ficarão a cargo da Contratada.
b) No ato do recebimento, a Administração poderá realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, verificando sua integridade, condições das embalagens, identificação, prazo de validade, registro ou regularidade sanitária, quando exigíveis, bem como a compatibilidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
7.3.1. Não serão recebidos os produtos que apresentarem qualquer das seguintes condições:
a) ausência da documentação técnica exigida, incluindo manual de instruções de uso em língua portuguesa, quando aplicável;
b) prazo de validade expirado, embalagem sem lacre, aberta, violada, com sinais de uso ou avarias;
c) defeitos de fabricação ou funcionamento que comprometam a utilização adequada, a operacionalidade ou a segurança do produto;
d) desconformidade com as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na proposta da Contratada.
7.3.2. Constatada qualquer irregularidade ou desconformidade, a Administração deverá comunicar formalmente a Contratada, que ficará obrigada a substituir os produtos recusados, sem ônus para o Município, no prazo estabelecido na comunicação, contado a partir do seu recebimento.
7.3.3. Todas as despesas decorrentes da substituição serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, incluindo custos de retirada, transporte e nova entrega dos produtos, bem como quaisquer outros encargos pertinentes.
7.3.4. Os produtos substituídos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e atender integralmente

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

às especificações exigidas na contratação, não sendo admitida a substituição por produtos de qualidade, características ou desempenho inferiores aos originalmente contratados.
7.3.5. O recebimento definitivo dos produtos não afasta a responsabilidade da Contratada por eventuais problemas de qualidade, vícios ou defeitos identificados posteriormente, permanecendo obrigada a realizar a substituição dos itens, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

8. DA EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

8.1. A contratação decorrente deste certame será formalizada mediante Termo de Contrato.
8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.3. Se o licitante vencedor não comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas;
8.4. Não assinando o licitante vencedor a nota de empenho, contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido no item anterior, reservar-se-á ao Município de Serro o direito de convocar os licitantes remanescentes, aplicando-se o disposto no artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021;
8.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.
8.6. Caberá ao gestor do contrato:
8.6.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
8.6.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem sua competência;
8.6.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
8.6.4. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
8.6.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de Processo Administrativo.
8.7. Caberá ao fiscal do contrato:
8.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, o qual deverá:
8.7.2. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes a suas competências;
8.7.3. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
8.7.4. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
8.7.5. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

8.7.6. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
8.7.7. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o teste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
8.7.8. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
8.7.9. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
8.7.10. Realizar o recebimento do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.
8.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.
8.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante .
8.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
8.10.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.
8.10.2. Após assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
8.10.3. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.11. A fiscalização dos contrato ficará a cargo da Sra. Amanda de ávila Silva Figueiredo, matrícula: 7499-8, a qual poderá designar servidor(a) da respectiva área, sob sua supervisão, exercer a função de fiscal contratual.

9. DA GARANTIA À EXECUÇÃO

9.1. Conforme art. 96 da lei n° 14.133/21, a possibilidade de exigência de garantia a ser fornecida pelo contratado é uma prerrogativa da Administração, que busca assegurar a adequada execução do contrato. Tal exigência objetiva reduzir o risco de má execução do contrato, ou, na hipótese de essa verificar-se, assegura uma rápida composição das perdas sofridas em decorrência da inexecução ou execução irregular.
Neste sentido, para a presente contratação não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando o baixo risco de descumprimento das obrigações por parte da Contratada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação, devendo permanecer a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação de todas as atividades, bem como responder perante o município pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto desta contratação.

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

11. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer serviço prestado em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, na proposta oferecida pela CONTRATADA ou no contrato, tampouco em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, podendo rescindir a contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas, conforme a gravidade do caso.

11.2. O pagamento será efetuado de parcelada até o 20º (vigésimo) dia posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, sendo atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da empresa fornecedora apresentando respectiva medição.

11.3. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Não será realizado pagamento antecipado.

12. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12.2. Das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, habilitação econômico-financeira e qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:

12.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda;

12.2.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou em recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da Comarca da Licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no máximo 60 dias;
a.1.) Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste documento e no edital;
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
c) As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
e) Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor referem-se à comprovação de aptidão para o fornecimento de objetos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado para os quais o licitante já tenha prestado o objeto desta licitação.

12.2.5. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com a classe dos produtos e as atividades exercidas pela empresa, quando exigida pela legislação vigente;
a.1) Caso a empresa participe de itens para os quais a AFE seja dispensada, deverá apresentar documentação comprobatória da respectiva dispensa, quando aplicável;
b) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante;
c) Comprovação da regularização dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, mediante apresentação do respectivo registro, notificação ou cadastro, conforme a modalidade exigida para cada produto, ou indicação do número de regularização para consulta na base de dados disponibilizada pela Agência.
d) No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

e) Para os itens que envolvam o fornecimento de medicamentos, deverá ser apresentada Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, em nome do farmacêutico responsável técnico pela empresa, quando exigível pela legislação vigente.

13. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.
13.2. Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços com fornecedores locais e através de Atas adjudicadas em outros municípios, constante nos autos deste processo licitatório.

13.3. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO

13.3.1. Esta justificativa visa demonstrar a fundamentação legal, os benefícios e as considerações de transparência relacionadas à adoção do orçamento sigiloso, assegurando sua conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a garantia da segurança, privacidade e eficiência na administração pública, considerando a relevância do sigilo para a proteção de informações estratégicas e sensíveis.
13.3.2. Considerando que o orçamento sigiloso é admitido, desde que devidamente justificado, conforme estabelece o art. 24 da Lei nº 14.133/2021:

> **Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:**
> **I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.**

Assim, considerando que, na fase de planejamento, a contratação deve contemplar a análise da conveniência e oportunidade quanto à adoção ou não do orçamento sigiloso, no presente processo a Administração optou por manter os preços estimados da contratação em sigilo, para instrução processual, até o encerramento da fase de lances e julgamento da proposta.
13.3.3. O orçamento estimado para a presente licitação será elaborado com base em dados provenientes de fontes de preços seguras e confiáveis. Esse critério proporciona uma base realista e fundamentada para a estimativa de custos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e vantajosa.
13.3.4. O orçamento sigiloso, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como um instituto de caráter relativo, uma vez que os órgãos de controle têm acesso a essas informações, e temporário, pois geralmente é divulgado após a etapa competitiva. Esse sigilo tem a função de omitir dos licitantes o valor máximo que a Administração está disposta a pagar. A ideia subjacente é que o sigilo incentive a apresentação de propostas com valores mais próximos aos preços que os fornecedores consideram justos e praticáveis no mercado, considerando seus custos internos, em vez de propostas baseadas no teto estipulado pela Administração.
13.3.5. Sob uma perspectiva econômica, o caráter sigiloso do orçamento visa induzir a apresentação de propostas mais vantajosas, alinhadas aos princípios da competitividade, eficiência e economicidade, evitando que o preço estimado pela Administração influencie as propostas. Busca-se, assim, a revelação dos preços de reserva das empresas, proporcionando uma base mais realista e fundamentada.
13.3.6. A adoção do orçamento sigiloso garante segurança jurídica, ao proteger informações sensíveis relacionadas à execução do objeto, bem como promove eficiência administrativa, na medida em que torna o processo mais ágil e alinhado às necessidades da Administração Pública.
13.3.7. Não se vislumbram impactos negativos para a transparência e a integridade do processo decorrentes da adoção do orçamento sigiloso, haja vista que o orçamento constará do processo administrativo (fase interna) e será disponibilizado após o julgamento das propostas, sem prejuízo da análise pelos órgãos de controle a qualquer momento.
Por fim, ressalta-se que a estimativa de custos foi baseada nas normas que regem as contratações públicas.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

14.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07.001.10.301.00012.2043.33903000
02.07.001.10.301.00012.2043.44905200
14.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Serro, 18 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DOS SANTOS SOARES
Data : 18/11/2026 14:43:30
CPF:***.***-.616-89

Ana Paula dos Santos Soares
Responsável pela realização do Termo de Referência

Kellen Silveira da Costa
Responsável pelo Planejamento

Amanda de Ávila Silva Figueiredo
Responsável pela fiscalização contratual

Documento assinado digitalmente
KARINA CENCI PERTILE
Data : 19/11/2026 11:59:43
CPF:***.***-.090-04

Karina Cenci Pertile
Secretária Municipal de Saúde – Serro/MG

Controle Interno
Serro-MG

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

MUNICÍPIO DE SERRO
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 154 - CENTRO - CNPJ: 18.303.271/0001-81
SERRO/MG - CEP 39.150-000
FONE: (38) 3541-1368

CÓDIGO DE ACESSO
96E4785D86B0439AB1780E177734D92B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HELOIZA HELENA MOREIRA em 18/11/2026 14:58:24
  CPF:***.***-.526-59
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SERRO - ROOT
- Assinante: AMANDA DE AVILA E SILVA FIGUEIREDO em 18/11/2026 16:45:28
  CPF:***.***-.166-22
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SERRO - ROOT
- Assinante: KELLEN SILVEIRA DA COSTA em 19/11/2026 07:25:51
  CPF:***.***-.586-52
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SERRO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/96E4785D86B0439AB1780E177734D92B